Resolução nº 54.

Concede Licença

Braulio Alves da Cruz, Presidente da Câmara Municipal em exercício, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica dispensado de convocação por uma

são, o vereador Mario José Soares, para tratar de assuntos de ordem particular.

Artigo 1º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 1955.

Braulio Ribas Soares
Presidente

1º Secretário

2º Secretário